



**GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE**

PORTARIA INEA PRES Nº 248 DE 29 DE JUNHO DE 2011

PRORROGA O PRAZO ESTABELECIDO NA PORTARIA INEA/PRES Nº 230, QUE CRIOU O GRUPO DE TRABALHO RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DE PROPOSTA DE RESOLUÇÃO, REGULAMENTANDO OS DISPOSITIVOS DA LEI Nº 5.101/2007 E DO DECRETO Nº 41.628/2009 QUE TRATAM DAS COMPETÊNCIAS PARA DECIDIR SOBRE PROCESSOS DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA, no uso das atribuições, que lhe confere o Decreto Estadual nº 41.628, de 12 de janeiro de 2009 e considerando os motivos expostos pela Coordenadora do grupo de trabalho criado pela Portaria INEA/PRES nº 230, publicada no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro em 25 de maio de 2011, que geraram a impossibilidade de conclusão dos trabalhos no prazo inicialmente previsto.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar o prazo estabelecido na Portaria INEA/PRES Nº 230/2011, pelo período de 60 (sessenta) dias, para o término do Grupo de Trabalho.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 29 de junho de 2011

MARILENE RAMOS

Presidente

Publicada em 04.07.11